



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Dispensa nº 062-039/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.477.835/0001-90**, referente à **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de agenciamento de viagens com emissão de passagens aéreas nacional, em atendimento as necessidades do Município de Coronel João Pessoa/RN, para deslocamento de servidores e colaboradores, conforme exigências estabelecidas no termo de referência.**

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	7993 - RAV (REMUNERAÇÃO DAS AGENCIAS DE VIAGENS). Descrição: operacionalização de bilhetes aéreos e assessoria de reservas; emissão; taxas de embarques; remarcação e cancelamento.	Serviço	15	190,00	2.850,00
2	7994 - Emissão de bilhetes de passagens Aéreas nacionais (não será objeto de disputa)	Serviço	1	30.000,00	30.000,00
ESTIMATIVA ANUAL PARA CONTRATAÇÃO					32.850,00

OBS.: os serviços do **ITEM 2** da tabela acima, são equivalentes ao valor que o município disponibiliza para a emissão de bilhetes para o período de 12 (doze) meses.

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

Coronel João Pessoa/RN, 14 de setembro de 2023.

Maria de Fátima Alves da Costa
Prefeita Municipal